Publicado no DOM/ DM
Em 28 / 2 / 2022

Processo Protocolo N 206/2022
Câmara Municipal de Domingos Martins
02/03/2022 15:40:50
PROJETO DE LEI
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

Prefeitura Municipal d
Estado do Espí
Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro
CEP 29260-000 – Fone: (
www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.043/2022

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados os seguintes cargos de provimento em comissão na Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Domingos Martins:

I – uma vaga de Assessor Administrativo de Controladoria Interna, nível IV;

II - uma vaga de Assessor de Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, nível IV;

III- uma vaga de Assessor de Comunicação, nível III;

IV - uma vaga de Supervisor de Departamento de Pessoal e Recursos Humanos;

V – uma vaga de Supervisor de Recepção.

Parágrafo único. Os cargos descritos nos incisos deste artigo, integrarão os anexos I, II e III da Lei Municipal nº 2.893, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Domingos Martins.

Art. 2º Fica criada uma vaga para o cargo Assessor de Limpeza e Manutenção – nível IV.

Art. 3º Ficam criadas duas vagas para o cargo de Assessor Administrativo e Legislativo – Nível III.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

WANZETE KRUGER